



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar ao SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL - SAESA, a realização da poda da copa da árvore situada na Rua Prates, altura do número 149 e esquina com a Rua Visconde de Inhaúma, no Bairro Osvaldo Cruz.

A copa da referida árvore encontra-se densa, penetrando na rede de fiação, conforme evidenciado pelas fotos em anexo, o que pode contribuir para a ocorrência de acidentes, bem como para interrupções e oscilações no fornecimento de energia elétrica.

Cumpre ressaltar que o reconhecimento e a redução do risco oferecido pela árvore, por meio da devida poda, não apenas aumentarão a segurança dos moradores e prevenirão acidentes, mas também poderão contribuir para a saúde e longevidade do exemplar arbóreo.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Desse modo, solicitamos o atendimento da presente
propositura.

Plenário dos Autonomistas, 01 de fevereiro de 2024.

CAIO MARTINS SALGADO
(CAIO SALGADO)
VEREADOR